



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0007179-91.2023.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ASSUNTO : Contratação de serviços de higienização, limpeza e desinfecção dos reservatórios de água do prédio do Anexo III, e realização de exames laboratoriais.

DECISÃO nº 2372964 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de contratação de serviços de higienização, limpeza e desinfecção dos reservatórios de água do prédio do Anexo III, e realização de exames laboratoriais, oriundo da SGS/COSAD/SEAD, consoante TR anexo (doc. 2349666).
2. Lastreado no Parecer da ASSED nº 32/2023 (doc. nº 2372959), bem assim acolhendo o entendimento registrado no item 8 da manifestação da COGELIC (doc. 2367816), e, considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. nº 2371605), ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa (doc. nº 2368692), procedo à adjudicação dos itens 1, 2, 3 e 4 (prestação de serviços de higienização, limpeza e desinfecção dos reservatórios de água do prédio do Anexo III, e realização de exames laboratoriais), à empresa Sanear Saúde Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.187.302/0001-08, no valor total de R\$ 17.464,80 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
3. Por consectário, **homologo** o procedimento de *Contratação Direta TRE-BA n.º 009/2023*, e **autorizo** a contratação da referida empresa, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 17.464,80 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
4. Deste modo, encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.
5. Após, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 01/06/2023, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2372964** e o código CRC **19916BED**.

0007179-91.2023.6.05.8000

2372964v11